DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 340



SUMÁRIO

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026
Ano III | Edição nº 340

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Terceiro Setor 6
Extrato - Termo de Fomento 6
Extrato de Convênios 6
Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Instituto de Previdência de Tapiratiba 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº 907/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 725/2024, de 3 de julho de 2024, que "dispõe sobre a constituição e nomeação de membros da Comissão de Programas Habitacionais e dá outras providencias".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros efetivo e comissionado desta Prefeitura Municipal desde a publicação do Decreto Municipal nº 725/2024, de 3 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o **Art. 2º do Decreto Municipal nº 725/2024**, de 3 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a Comissão de Programas Habitacionais:

- **MARIA BEATRIZ CARMO DA SILVA** - Assessora de Programas Habitacionais
- LEONEL DONIZETE PERRI - Pedreiro;
- LUIZ FERNANDO OLIVEIRA - Assessor Jurídico;
- SAULO ELIAS MORAES DA SILVA - Escriturário."

Art. 2º - Permanecem em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 725/2024, não alcançados pelo presente documento.

Art. 3º - O presente documento passa a conter a listagem mais recente dos membros da supracitada Comissão; ficando, portanto, **revogado o Decreto Municipal nº 816/2025**, de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 197/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico n° 019/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico n° 019/2026, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DE INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA OFICIAL DE ARQUIVOS DA PREFEITURA DE TAPIRATIBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da composição da Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento, análise e avaliação da Prova de Conceito, assegurando-se a observância dos critérios previamente estabelecidos no Edital e no Termo de Referência,

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeada a Comissão Técnica de Avaliação da prova de conceito prevista no Pregão Eletrônico n° 019/2026, composta pelos seguintes servidores:

IVAN LUIS GONÇALVES, ocupante do Cargo de Agente de TI e Proteção de Dados – Presidente;

JOÃO MARCELO GOMES PEDROZA– ocupante do cargo de Agente Técnico de Informática - Membro da Equipe

VINÍCIUS DE CARVALHO LAURIANO, ocupante do Cargo de Escriturário – Membro

Art. 2º) Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Coordenar a execução de todas as atividades relativas à Prova de Conceito;

II - Realizar questionamentos quanto ao piloto/amostra apresentada, podendo realizar diligências;

III - Declarar a conclusão das atividades de Avaliação Técnica; e

IV - Emitir ao Agente de Contratação Relatório de Julgamento da Prova de Conceito, devidamente justificado, para continuidade do procedimento licitatório

Art. 3º) A avaliação da Prova de Conceito deverá limitar-se aos requisitos e critérios previamente estabelecidos no Edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes da licitação, sendo vedada a criação de novos critérios, exigências ou condições de avaliação durante a realização da prova.

Art. 4º) A Comissão não possuirá competência para praticar atos próprios do Agente de Contratação/Pregoeiro, cabendo-lhe exclusivamente a análise e manifestação quanto aos aspectos técnicos da solução apresentada na Prova de Conceito.

Parágrafo único. A conclusão da Equipe Técnica será formalizada mediante relatório técnico e encaminhada ao Agente de Contratação/Pregoeiro para subsidiar a tomada das decisões cabíveis no procedimento licitatório

Art. 5º) A Comissão será previamente comunicada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro acerca da data, horário e local ou meio de realização da Prova de Conceito, com antecedência necessária para que seus membros possam participar da avaliação

Art. 6º) A participação dos servidores na Comissão não ensejará o pagamento de qualquer remuneração adicional

Art. 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – 019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DE INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA OFICIAL DE ARQUIVOS DA PREFEITURA DE TAPIRATIBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Início do recebimento das propostas: dia 17/08/2026, às 08:00

Fim do recebimento das propostas: dia 26/08/2026, às 08:30

Data da sessão: 26/08/2026, às 09:00. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 13 de agosto de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 030/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 54.140.736/0001-94, celebram o TERMO DE FOMENTO nº 030/2026, que tem como objeto o repasse de transferência federal, com os fins de fomentar as condições para a prestação de atividades voltadas a serviços de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, no valor de R$ 100.000,00.

Data de assinatura: 24/06/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de agosto de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO 016/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 48.626.493/0001-04, celebram o CONVÊNIO nº 016/2026, que tem como objeto o repasse

de transferência federal, com os fins de fomentar a realização de serviços médicos e aquisição de materiais hospitalares, de higiene e limpeza, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento da unidade de saúde, assegurando a continuidade da assistência , a qualidade dos serviços prestados e condições adequadas de atendimento aos usuários do SUS, no valor de R$ 200.000,00.

Data de assinatura:25/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO 017/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, CPNJ nº 59.901.454/0001-86, celebram o CONVÊNIO nº 017/2026, que tem como objeto o repasse de transferência federal, com os fins de fomentar a execução de serviços e ações de saúde na especialidade de ortopedia para a população de Tapiratiba, sendo cirurgias de alta complexidade na qual necessitam de órteses, próteses e materiais especiais, no valor de R$ 200.000,00.

Data de assinatura:21/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO 018/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 48.626.493/0001-04, celebram o CONVÊNIO nº 018/2026, que tem como objeto o repasse

de transferência federal, com os fins de fomentar a realização de serviços médicos e aquisição de materiais

hospitalares, de higiene e limpeza, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento da unidade de saúde, assegurando a continuidade da assistência, a qualidade dos serviços prestados e condições adequadas de atendimento aos usuários do SUS, no valor de R$ 250.000,00.

Data de assinatura:25/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO 019/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 48.626.493/0001-04, celebram o CONVÊNIO nº 019/2026, que tem como objeto o repasse

de transferência federal, com os fins de fomentar a realização de exames laboratoriais para apoio ao diagnóstico, acompanhamento clínico e monitoramento terapêutico dos pacientes. Fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento de pacientes em urgência, emergência, internação e demais necessidades assistenciais, Prestação de serviços médicos especializados em Neuropediatria, abrangendo consultas, avaliação diagnóstica e acompanhamento especializado de crianças e adolescentes.

Manutenção do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), garantindo acolhimento, cuidado integral, suporte às atividades de vida diária, acompanhamento multiprofissional e promoção da reinserção social de pessoas com transtornos mentais em processo de desinstitucionalização, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

no valor de R$ 400.000,00.

Data de assinatura:29/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO 020/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 48.626.493/0001-04, celebram o CONVÊNIO nº 020/2026, que tem como objeto o repasse

de transferência federal, com os fins de fomentar a prestação de serviços médicos especializados em Cardiologia, compreendendo consultas, avaliações clínicas e acompanhamento dos pacientes. Realização de exames de ultrassonografia para apoio ao diagnóstico, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas, no valor de R$ 100.000,00.

Data de assinatura:29/07/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de agosto de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-053 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP
Contratada: NISHIMOTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA – SP, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, QUE INTEGRAM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.
Valor: R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.
Vigência: 08 (oito) meses
Fundamento Legal: Lei N° 14.133/2021.
Data de assinatura Contrato: 12 de agosto de 2026.

Tapiratiba, 14 de agosto de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

TAPIRATIBA PREV

PORTARIA N.º 014/2026 de 14 de AGOSTO de 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentaria por Tempo de Contribuição** da servidora **Sra. Sonia Aparecida Quintino**"

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA -Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial **a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,** que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: "Aplicam-se às aposentadorias do servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social";

Considerando o art. 40, § 5 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao **Sra. *Sonia Aparecida Quintino,*** carteira de identidade de nº XX.XXX.027-8SP/SSP e CPF de nº XXX.XXX.008-33, servidora efetiva no cargo de **Professora de Educação Infantil**, lotado na Prefeitura Municipal de Tapiratiba, conforme processo administrativo nº 004/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 14 de Agosto de 2026.

Nelson Luiz Ká de Souza
Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80
Cândido de Souza nº 130 - Centro | tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br | 19 3657-9800 Ramal 2048 19 3657-2186